

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração **(Processo COMP/M.6348 — Arla Foods/Allgäuland)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 279/09)

1. A Comissão recebeu, em 15 de Setembro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Hansa-Milch AG («Hansa», Alemanha), pertencente a Arla Foods Amba («Arla», Dinamarca), adquire, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo exclusivo das empresas Allgäuland-Käsereien GmbH e AL Dienstleistungs-GmbH (denominadas conjuntamente «Allgäuland», Alemanha), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Arla: cooperativa de lacticínios da propriedade dos produtores leiteiros. A empresa dedica-se à produção e venda de uma série de lacticínios. Na Alemanha, a maior parte da sua actividade é exercida principalmente através da sua filial Hansa,
- Allgäuland: cooperativa de lacticínios que produz uma série de queijos de qualidade, bem como outros produtos lácteos, principalmente na Alemanha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6348 — Arla Foods/Allgäuland, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).